



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Errata de Item 04 - Edital Chamada Publica Nº 01/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE ITEM 04 - EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº01/2020

O município de Nova Soure – BA, aos treze dias do mês de janeiro de 2020, comunica aos interessados ao processo da Chamada Publica nº01/2020 – para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, no seu item 04, pag 02.

Onde se lê:

Banana prata, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. O acondicionamento conforme a Instrução Normativa Conjunta nº 009, de 12/11/2002

28.984 unidades

Lê :

Banana prata, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. O acondicionamento conforme a Instrução Normativa Conjunta nº 009, de 12/11/2002

212.800 unidades

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente CPL – Decreto 01/2020

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44